

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
(Processo Administrativo nº. 020/2023)

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ 10.511.002/0001-07**, localizado na Travessa Abel Figueiredo, nº. 26, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, a Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio Sra. **Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº. 009/2010, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Senador José Porfírio – PA, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº. 010/2023, para REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo nº. 020/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar os preços dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.730.050/0001-34, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2551, CEP 68.372-574, Bairro Premem, Altamira PA, (93) 3091-0091/ (93) 9141-0867 telefones da empresa, representada neste ato por sua Sócia/Proprietária Sra. Tarsila Albuquerque Coelho Gomes, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Professora Beliza de Castro, nº. 3929, CEP 68.372-530, Bairro Jardim Independente II, Altamira/PA, portadora do RG nº 3236631 SSP/PA e CPF nº. 683.144.422-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca a.: THEOTO	PACOTE	500.00	3,980	1.990,00
00002	ABSORVENTE POS PARTO C/10 - Marca.: POLARFIX	PACOTE	200.00	4,060	812,00
00004	AGULHA 13x4,5 UNIDADE - Marca.: SR	UNIDADE	25,000.00	0,090	2.250,00
00008	AGULHA 40x12 UNIDADE - Marca.: SR	UNIDADE	25,000.00	0,090	2.250,00
00010	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº25 C/25 UNIDADE - Marca.: PROCARE	CAIXA	50.00	72,990	3.649,50
00011	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº26 C/25 UNIDADE - Marca.: PROCARE	CAIXA	40.00	109,980	4.399,20
00012	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº27 C/25 UNIDADE - Marca.: PROCARE	CAIXA	40.00	109,980	4.399,20
00016	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/12 UNIDADE - Marca.: POLARFIX	PACOTE	300.00	9,340	2.802,00
00017	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM C/12 UNIDADE - Marca.: POLARFIX	PACOTE	300.00	12,500	3.750,00

Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

00018	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/12 UNIDADE - Marca.: POL ARFIX	PACOTE	300.00	15,070	4.521,00
00019	ALMOTOLIA 250ML PLASTICO TRANSPARENTE - Marca.: CR ALPLAST	UNIDADE	100.00	4,270	427,00
00032	AVENTAL DESCARTÁVEL, C/ MANGA LONGA, PACOTE C/ 10 UNIDS - Marca.: MEDIX	PACOTE	800.00	20,490	16.392,00
00035	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM C/10 - Marca.: WALTEX	PACOTE	200.00	6,710	1.342,00
00040	CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 45X50 C/50 - Marca.: POLARFIX	ROLO	400.00	49,320	19.728,00
00045	CAPA PARA COLCHÃO CASCA DE OVO 90X190 CM - Marca.: IMPACTO	UNIDADE	20.00	59,900	1.198,00
00046	CATETER INTRAVENOSO C/AG 18G UNIDADE - Marca.: MED IX	UNIDADE	6,000.00	0,760	4.560,00
00047	CATETER INTRAVENOSO C/AG 20G UNIDADE] - Marca.: ME DIX	UNIDADE	6,000.00	0,670	4.020,00
00051	CLOREXEDINA ALCOOLICA 1L - Marca.: RIO QUIMICA	LITRO	120.00	21,340	2.560,80
00056	DETERGENTE ENZIMATICO 3 ENZIMAS 5L - Marca.: CINOR D	GALÃO	20.00	107,960	2.159,20
00059	EQUIPO MULTIVIAS 2/VIAS - Marca.: MEDIX	UNIDADE	12,000.00	0,660	7.920,00
00060	ESCOVA DEGERMANTE C/ CLOREXIDINA 2% - Marca.: RIOQ UIMICA	UNIDADE	700.00	3,180	2.226,00
00068	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	60.00	57,150	3.429,00
00069	FIO ALGODÃO 2 C/ AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECH NOFIO	CAIXA	60.00	49,270	2.956,20
00070	FIO ALGODÃO 3 C/ AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECH NOFIO	CAIXA	80.00	47,790	3.823,20
00075	FIO CATEGUTE SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0 MM C/24 - Marc a.: TECHNOFIO	CAIXA	140.00	114,610	16.045,40
00079	FIO NYLON 3C/AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOFI O	CAIXA	160.00	38,000	6.080,00
00080	FIO NYLON 0 C/AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOF IO	CAIXA	160.00	36,990	5.918,40
00081	FIO NYLON 1 C/AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOF IO	CAIXA	160.00	36,990	5.918,40
00082	FIO NYLON 2 C/AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOF IO	CAIXA	160.00	38,090	6.094,40
00083	FIO NYLON 4 C/AGULHA 3,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOF IO	CAIXA	160.00	37,990	6.078,40
00084	FIO POLIGLACTINA 1/0 C/AGULHA 4CM CX/36 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	274,980	10.999,20
00085	FIO POLIGLACTINA 2/0 C/AGULHA 4CM CX/36 - Marca.: BIOLINE	CAIXA	40.00	261,190	10.447,60
00086	FIO POLIGLACTINA 0 C/AGULHA 4CM CX/36 - Marca.: BI OLINE	CAIXA	40.00	261,190	10.447,60
00087	FIO POLIGLACTINA 0 C/AGULHA 5CM CX/36 - Marca.: BI OLINE	CAIXA	40.00	268,790	10.751,60
00088	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 3,5CM CX/36 - Marca. : BIOLINE	CAIXA	40.00	274,990	10.999,60
00095	FRALDA GERIATRICA G C/8 - Marca.: MAXCLEAN	PACOTE	600.00	17,140	10.284,00
00097	FRALDA GERIATRICA P C/10 - Marca.: MAXCLEAN	PACOTE	300.00	13,990	4.197,00
00105	LAMINA DE BISTURI Nº10 C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	26,970	2.157,60
00106	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	28,440	2.275,20
00107	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	28,440	2.275,20
00108	LAMINA DE BISTURI Nº21 C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	80.00	28,440	2.275,20
00110	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 - Marca.: medix	CAIXA	80.00	28,440	2.275,20
00113	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO 2X0,90 C/10 UNIDADE - Marca.: POLARFIX	PACOTE	200.00	11,490	2.298,00
00118	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 7,5 PAR - Marca.: MEDIX	PAR	3,000.00	1,240	3.720,00
00121	LUVA PROCEDIMENTO M CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,000.00	13,440	53.760,00
00122	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	4,000.00	13,440	53.760,00
00130	MALHA TUBULAR 30CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	30.00	13,460	403,80
00135	MASCARA PARA PROTEÇÃO N95 - Marca.: NUTRIEX	UNIDADE	3,000.00	1,050	3.150,00
00142	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	60.00	34,990	2.099,40
00146	REANIMADOR MANUAL SIL. NEO NATAL - Marca.: PROTEC	UNIDADE	20.00	253,410	5.068,20
00147	REANIMADOR MANUAL SIL. PEDIATRICO - Marca.: PROTEC	UNIDADE	30.00	253,710	7.611,30
00194	TERMÔMETRO DIGITAL - Marca.: G-TECH	UNIDADE	80.00	21,150	1.692,00
	De copo, com mostrador fora da Geladeira, cabo dentro, para rede de frios.				
00204	ELETRODO ECG-ESPUMA PCT C/ 50 UNIDADES - Marca.: M EDIX	PACOTE	12,000.00	11,290	135.480,00
VALOR TOTAL R\$ 498.127,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais)					

b) AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 4627, CEP 68.745-000, Bairro Ianetama, Castanhal/PA, (091) 98579-4271 telefone da empresa, representada neste ato por sua Sócia/Proprietária Sra. Amanda Carolina Cândida Lopes Da Silva,

Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, nº. 3508, CEP 66.095-055, Bairro Marco, Belém/PA, portadora do RG nº. 5773163 PC/PA e CPF nº. 027.813.562-55.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AGUA OXIGENADA VOLUME 10/ 1 LITRO - Marca.: SEPTAM AX	LITRO	500.00	6,720	3.360,00
00020	ALMOTOLIA 500ML PLASTICO TRANSPARENTE - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	100.00	7,890	789,00
00023	ATADURA CREPOM 10CM/ 13FIOS X C/12 - Marca.: ANDRE ONI	PACOTE	600.00	4,870	2.922,00
00159	SERINGA 3ML S/AG - Marca.: MEDIX	UNIDADE	20,000.00	0,190	3.800,00
VALOR TOTAL R\$ 10.871,00 (dez mil oitocentos e setenta e um reais)					

c) SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.393.709/0001-06, com sede na Avenida Pedro Miranda, nº. 2670, CEP 66.085-026, Bairro Pedreira, Belém/PA, (91) 3238-0440/ (91) 98119-7709 telefones da empresa, representada neste ato por seu Sócio/Proprietário Sr. Luís Antônio da Silva Delgado, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, CEP 66.635-110, Bairro Parque Verde, Belém/PA, portador do RG nº. 2823197 SSP/PA e CPF nº. 593.645.802-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AGULHA 20X5,5 UNIDADE - Marca.: MEDIX	UNIDADE	25,000.00	0,070	1.750,00
00006	AGULHA 25X0,7 UNIDADE - Marca.: MEDIX	UNIDADE	25,000.00	0,080	2.000,00
00007	AGULHA 30X0,8 UNIDADE - Marca.: MEDIX	UNIDADE	25,000.00	0,080	2.000,00
00073	FIO CATEGUTE CROMADO 2 C/AGULHA 4,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	140.00	102,540	14.355,60
00074	FIO CATEGUTE CROMADO 3 C/AGULHA 4,0 MM C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	140.00	107,990	15.118,60
00076	FIO CATEGUTE SIMPLES 1 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	140.00	102,290	14.320,60
00093	FIXADOR PARA PCCU 100ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	60.00	9,300	558,00
00115	LENÇOL PAPEL 70X50 (ROLO) - Marca.: LUDAN	ROLO	200.00	11,540	2.308,00
00184	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,720	216,00
00185	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,910	273,00
VALOR TOTAL R\$ 52.899,80 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)					

d) D P AGUIAR LTDA, CNPJ 33.834.782/0001-13, com sede no Acesso Dois, nº. 763, CEP 68.372-577, Bairro Premem, Altamira PA, (93) 9219-2681 telefone da empresa, representada neste ato por seu Sócio/Proprietário Sr. Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida João Coelho, nº. 1353, CEP 68375-049, Bairro Brasília, Altamira/PA, portador do RG nº 6509684 PC/PA e CPF nº. 006.919.122-03.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº22 c/25 UNIDADE - Marca.: PROCARE	CAIXA	50.00	104,000	5.200,00
00013	ALCOOL 70% ETILICO 1 LITRO - Marca.: ITAJA	LITRO	1,200.00	6,290	7.548,00
00014	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO - Marca.: CINORD	LITRO	1,200.00	6,460	7.752,00
00015	ALGODAO HIDROFILO 500G - Marca.: FAROL	ROLO	800.00	15,000	12.000,00
00021	APARELHO DE PA COM ESTETOSCORPIO - Marca.: INCOTER M	UNIDADE	120.00	68,290	8.194,80
00022	APARELHO PARA GLICEMIA - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	80.00	23,370	1.869,60
00025	ATADURA DE CREPOM 15CM/ 13FIOS X C/12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	600.00	5,700	3.420,00
00026	ATADURA DE CREPOM 15CM/ 9 FIOS X C/ 12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	700.00	6,000	4.200,00
00027	ATADURA DE CREPOM 20CM/ 13 FIOS X C/12 - Marca.: ANDREONI	PACOTE	700.00	8,000	5.600,00

Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

00028	ATADURA CREPOM 20CM/ 9 FIOS X C/12 - Marca.: ANDRE ONI	PACOTE	700.00	7,500	5.250,00
00029	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	80.00	43,270	3.461,60
00030	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	80.00	66,490	5.319,20
00031	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	80.00	102,800	8.224,00
00033	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	1,500.00	3,050	4.575,00
	capacidade de 2000 ml				
00037	CAIXA COLETORA 13 L - Marca.: NEVE	UNIDADE	600.00	4,760	2.856,00
00038	CAIXA COLETORA DE 20L - Marca.: NEVE	UNIDADE	600.00	7,560	4.536,00
00039	CAIXA COLETORA 7L - Marca.: NEVE	UNIDADE	200.00	4,250	850,00
00048	CATETER INTRAVENOSO C/AG 22G UNI. - Marca.: POLYME D	UNIDADE	8,000.00	0,730	5.840,00
00049	CATETER INTRAVENOSO C/AG 24G UNI. - Marca.: POLYME D	UNIDADE	8,000.00	0,710	5.680,00
00050	CATETER NASAL TIPO OCULOS - Marca.: POLYMED	UNIDADE	5,000.00	1,260	6.300,00
00052	CLOREXEDINA TENSOATIVO 1L - Marca.: VICPHARMA	LITRO	120.00	23,740	2.848,80
00053	COMPRESSA DE GAZE C/500 13FTOS - Marca.: DESCTEXTI L	PACOTE	700.00	20,700	14.490,00
00054	COMPRESSA DE GAZE C/500 9 FIOS - Marca.: DESCTEXTI L	PACOTE	1,800.00	11,620	20.916,00
00055	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS - Marca.: DES CTEXTIL	ROLO	300.00	16,520	4.956,00
00058	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL SORO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	8,000.00	1,330	10.640,00
00061	ESPARADRAPO ROLO DE 10X4.5 - Marca.: MISSNER	UNIDADE	800.00	10,280	8.224,00
00062	FILME PARA RAO-X 18X24 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	145,000	4.350,00
00063	FILME PARA RAO-X 24X30 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	261,200	7.836,00
00064	FILME PARA RAO-X 30X40 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	458,000	13.740,00
00065	FILME PARA RAO-X 35X35 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	453,600	13.608,00
00066	FILME PARA RAO-X 35X43 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	30.00	552,000	16.560,00
00067	FILME UPP SONY 110 - Marca.: SONY	ROLO	30.00	151,000	4.530,00
00071	FIO CATEGUTE CROMADO 0 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHOFFIO	CAIXA	140.00	97,350	13.629,00
00072	FIO CATEGUTE CROMADO 1 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHOFFIO	CAIXA	140.00	97,350	13.629,00
00077	FIO CATEGUTE SIMPLES 2 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHOFFIO	CAIXA	140.00	108,000	15.120,00
00078	FIO CATEGUTE SIMPLES 3 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHOFFIO	CAIXA	140.00	120,500	16.870,00
00089	FITA MICROPOROSA 10X4,5 - Marca.: MISSNER	ROLO	300.00	7,750	2.325,00
00090	FITA MICROPOROSA 5X4,5 - Marca.: MISSNER	ROLO	300.00	5,500	1.650,00
00091	FITA PARA GLICEMIA C/50 - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	300.00	22,500	6.750,00
00092	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAO-X P/38L - Marca.: IBF	GALÃO	15.00	220,000	3.300,00
00094	FRALDA GERIATRICA EXG C/7 - Marca.: SLIM MARDAM	PACOTE	600.00	14,700	8.820,00
00096	FRALDA GERIATRICA M C/9 - Marca.: SLIM MARDAM	PACOTE	600.00	14,500	8.700,00
00098	FRALDA INFANTIL P C/10 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	100.00	5,800	580,00
00099	FRALDA INFANTIL G C/8 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	100.00	5,800	580,00
00100	FRALDA INFANTIL M C/9 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	100.00	5,680	568,00
00101	GEL PARA ULTRASSON 5KG - Marca.: ULTIGEL	LITRO	50.00	26,850	1.342,50
00102	GEL PARA PCU G ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPL AST	UNIDADE	500.00	3,750	1.875,00
00103	KIT PARA PCU M ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPL AST	UNIDADE	600.00	3,500	2.100,00
00104	KIT PARA PCU ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPLAS T	UNIDADE	800.00	3,500	2.800,00
	TAMANHO P				
00109	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100 - Marca.: WILTEX	CAIXA	80.00	26,980	2.158,40
00111	LANCETA AUTOMATICA C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	100.00	9,500	950,00
00112	LANCETA MANUAL C/100 - Marca.: G.TECH	CAIXA	50.00	3,950	197,50
00114	LENÇOL PAPEL 50X50 (ROLO) - Marca.: HNDESC	ROLO	200.00	8,800	1.760,00
00116	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 6,5 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	1,500.00	1,250	1.875,00
00117	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 7,0 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	3,000.00	1,250	3.750,00
00119	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 8,0 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	1,500.00	1,250	1.875,00
00120	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	2,000.00	13,440	26.880,00
00123	LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,500.00	12,750	19.125,00
00128	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	30.00	14,000	420,00
00129	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	30.00	15,200	456,00
00131	MALHA TUBULAR 6CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	30.00	7,520	225,60
00134	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO C/50 UNID. - Marca.: M EDIX	CAIXA	4,000.00	5,200	20.800,00
00138	PAPEL GRAU 250X100 C/100 - Marca.: MEDSTERIL	ROLO	8.00	112,000	896,00
00139	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 C/100 - Marca.: MEDST ERIL	ROLO	8.00	134,000	1.072,00
00140	PAPEL GRAU CIRURGICO 500X100 C/100 - Marca.: MEDST ERIL	ROLO	8.00	217,000	1.736,00
00141	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	60.00	26,600	1.596,00
00143	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 - Marca.: PRUDENCE	CAIXA	10.00	46,000	460,00
00144	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 - Marca.: BLOWT EX	CAIXA	30.00	52,000	1.560,00
00145	REANIMADOR MANUAL SIL. ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	30.00	175,000	5.250,00

Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

00148	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAI0-X P/38L - Marca.: I GALÃO	UNIDADE	15.00	550,000	8.250,00
00149	SCALP N° 21 UND. - Marca.: WILTEX	UNIDADE	7,000.00	0,240	1.680,00
00150	SCALP 23 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	7,000.00	0,240	1.680,00
00151	SCALP 25 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	8,000.00	0,210	1.680,00
00152	SCALP 27 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	8,000.00	0,240	1.920,00
00153	SERINGA 1ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR para insulina	UNIDADE	40,000.00	0,250	10.000,00
00154	SERINGA 10ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	30,000.00	0,280	8.400,00
00155	SERINGA 10ML S/AG. - Marca.: SR	UNIDADE	40,000.00	0,280	11.200,00
00156	SERINGA 20ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	20,000.00	0,550	11.000,00
00157	SERINGA 20ML S/AG. - Marca.: SR	UNIDADE	30,000.00	0,370	11.100,00
00160	SERINGA 5ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	15,000.00	0,240	3.600,00
00161	SERINGA 5ML S/AG - Marca.: SR	UNIDADE	20,000.00	0,170	3.400,00
00162	SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 60ML BICO LISO - Marca.: WILTEX	UNIDADE	200.00	1,740	348,00
00164	SONDA ASP TRAQUEAL N° 06 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	300.00	0,700	210,00
00165	SONDA ASP TRAQUEAL N° 08 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400.00	0,700	280,00
00166	SONDA ASP TRAQUEAL N° 10 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	600.00	0,700	420,00
00167	SONDA ASP TRAQUEAL N° 12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	1,200.00	0,700	840,00
00168	SONDA FOLEY N° 12, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,580	774,00
00169	SONDA FOLEY N° 14, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,580	774,00
00170	SONDA FOLEY N° 16, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,580	774,00
00171	SONDA FOLEY N° 18, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,590	777,00
00172	SONDA FOLEY N° 20, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,590	777,00
00173	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,590	777,00
00174	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	300.00	2,900	870,00
00175	SONDA NASOGASTRICA N° 06 - Marca.: FOYOMED LONGA	UNIDADE	400.00	0,950	380,00
00176	SONDA NASOGASTRICA N° 08 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	0,950	380,00
00177	SONDA NASOGASTRICA N° 10 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	0,900	360,00
00178	SONDA NASOGASTRICA N° 12 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	0,900	360,00
00179	SONDA NASOGASTRICA N° 14 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	0,900	360,00
00180	SONDA NASOGASTRICA N° 16 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	1,190	476,00
00181	SONDA NASOGASTRICA N° 18 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	1,270	508,00
00182	SONDA NASOGASTRICA N°20 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	400.00	1,270	508,00
00183	SONDA NASOGASTRICA N°22 longa	UNIDADE	400.00	1,270	508,00
00189	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	800.00	0,800	640,00
00195	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: SOLIDO	UNIDADE	4,000.00	0,710	2.840,00
00196	TOUCA SANFONADA BRANCA C/100 - Marca.: MEDIX	PACOTE	600.00	7,100	4.260,00
00197	TUBO PARA COLETA 5ML C/100 UNID. TAMPA AMARELA - M arca.: LABOR IMPORT	PACOTE	20.00	70,000	1.400,00
00198	TUBO PARA COLETA 4 ML C/100 UNID. TAMPA VERMELHA - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	30.00	56,000	1.680,00
00199	TUBO PARA COLETA 4ML C/100 UNID. TAMPA ROXA - Marc a.: LABOR IMPORT	PACOTE	30.00	49,400	1.482,00
00200	OXÍMETRO DE DEDO - Marca.: MEDLEVENSOHN Portátil e fácil de utilizar. ? Baixo consumo de energia. ? Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240 BPM. ? Faixa de medição da saturação: 70% - 99% ? Liga e desliga automaticamente. ? Display em LED. ? Dimensão aproximada: 6 x 3,4x 3,0cm ? Uso adulto e pediátrico (a partir de 4 anos). ? Alimentação: 2 baterias AAA (não inclusas). Composição: ? Oxímetro de Pulso de Dedo ? Cordão para Transporte ? Manual de Instruções ? Bolsa para acondicionar o Oxímetro	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00201	AGULHA 25X08 - Marca.: SR	UNIDADE	20,000.00	0,060	1.200,00
00202	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENS ão - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	300.00	3,350	1.005,00
00205	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 4CM CX/36 - Marca.: SHALON	CAIXA	40.00	262,000	10.480,00
00206	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA n°6 COM EX TENSÃO - CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: INOVATEX dispositivo para incotinencia urinaria n°6 com extensão, formato anatômico do pênis humano, provida de bainha para o seu auto-ajuste, liso com lados paralelos e opaco, com composição em látex de borracha natural, garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação, validade de 3 anos. caixa com 50 unidades	CAIXA	15.00	101,000	1.515,00
VALOR TOTAL R\$ 540.929,00 (quinhentos e quarenta mil novecentos e vinte e nove reais)					

e) R F BARILE LTDA, CNPJ 29.230.269/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1653, CEP 68.372-005, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, (93) 9172-2060/ (93) 99172-2060 telefones da empresa, representada neste ato por seu Sócio/Proprietário Sr. Robson Fernandes Barile, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1653, CEP 68.372-005, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, portador do RG nº 3230385 SSP/PA e CPF nº. 682.116.942-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	ATADURA CREPOM 10 CM/ 9 FIOS X C/12 - Marca.: ANDR EONI	PACOTE	600.00	4,130	2.478,00
00034	BOLSA DE ACARAIA 19X64 C/10 UNIDADE - Marca.: CASE X	CAIXA	200.00	23,390	4.678,00
00036	BOLSA DE COLOSTOMIA 63MM C/10 - Marca.: MEDSONDA	PACOTE	120.00	8,590	1.030,80
00041	CANULA DE GUEDEL Nº 02 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	3,110	62,20
00042	CANULA DE GUEDEL Nº 03 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	3,110	62,20
00043	CANULA DE GUEDEL Nº 04 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	3,110	62,20
00044	CANULA DE GUEDEL Nº 05 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	3,110	62,20
00124	LUVA VINIL TAM. G C/100 UNID. - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	12,140	2.428,00
00125	LUVA VINIL TAM. M C/100 UNID. - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	12,140	2.428,00
00126	LUVA VINIL TAM. P C/100 UNID. - Marca.: MEDIX	CAIXA	200.00	12,140	2.428,00
00127	MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	30.00	10,660	319,80
00132	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.00	6,970	209,10
00133	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	30.00	6,860	205,80
00136	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100 C/100 - Marca.: POLAR FIX	ROLO	8.00	62,800	502,40
00137	PAPEL CIRURGICO 200X100 C/100 - Marca.: POLARFIX	ROLO	8.00	103,990	831,92
00158	SERINGA 3ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: MEDIX	UNIDADE	12,000.00	0,230	2.760,00
00163	SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 60ML BICO LONGO - Marca.: MEDIX	UNIDADE	200.00	2,490	498,00
00186	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,810	243,00
00187	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,840	252,00
00188	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300.00	0,910	273,00
00190	SONDA URETRAL Nº 14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	0,830	498,00
00191	SONDA URETRAL Nº 8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	600.00	0,750	450,00
00192	TERMOHIGROMETRO - Marca.: INCOTERM para ambiente	UNIDADE	20.00	88,000	1.760,00
00193	TERMOMETRO DE GELADEIRA - Marca.: GENERICOS	UNIDADE	20.00	77,000	1.540,00
00203	BALANÇA DIGITAL PARA AGENTES DE SAÚDE ATÉ 150 KG - Marca.: BALMAK	UNIDADE	50.00	52,640	2.632,00
Capacidade para 150 kg; Sensores de alta precisão; Sensores LCD de fácil visualização; Zera automaticamente; Plataforma de vidro temperado de segurança com alta resistência; Desligamento automático; Indicador de excesso de peso; Design moderno.					
VALOR TOTAL R\$ 28.694,62 (vinte e					
oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)					

f) CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, com sede na Rua Leopoldo Teixeira, nº. 8, CEP 67.030-025, Bairro Centro, Ananindeua /PA, (91) 3255-5616/ (91) 99245-5779 telefones da empresa, representada neste ato por sua Sócia/Proprietária Sra. Margareth Dos Santos Brito, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, nº. 2000, CEP 68.372-005, Bairro Parque Verde, Belém/PA, portadora do RG nº 1462036 SEGUP/PA e CPF nº. 280.240.792-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00057	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJ LATERAL - Marca.: INJEX	UNIDADE	15,000.00	0,880	13.200,00
VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (treze					
mil e duzentos reais)					

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2. Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº. 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5. O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

4.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

4.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

4.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

4.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

4.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

4.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

5.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

5.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

5.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

5.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

5.6 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

6.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

6.2. Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

6.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

6.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

7.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

7.2 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

7.3 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J N°. 10.511.002/0001-07

8.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

9.2. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10. CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, 16 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J. nº 10.511.002/0001-07

ORDENADOR DE DESPESAS

D P AGUIAR LTDA

C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13

FORNECEDOR

R F BARILE LTDA

C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46

FORNECEDOR

MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. nº 37.730.050/0001-34

FORNECEDOR

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30

FORNECEDOR

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04

FORNECEDOR

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. nº 08.393.709/0001-06

FORNECEDOR